COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2026

Autor: Vereador Hélio Lula Ferreira

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares á Jorge da Cruz Viera

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Hélio Lula Ferreira, visa conceder a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Jorge da Cruz Viera.

Jorge é arquivista formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e atual diretor do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Sua atuação se destaca pela defesa da memória do povo baiano, com ênfase no resgate histórico da população afro-brasileira. Entre suas principais realizações, estão a conquista do título "Memória do Mundo" da UNESCO para o acervo do APEB e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras que utilizam tecnologia para humanizar registros da escravidão.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 18/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho